

ATA N.º 10/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 9 (NOVE) POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA – A INTEGRAR NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE - NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 – Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 13.07.2026: **Presidente:** Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, em regime de substituição; **Vogais:** Carla Sofia Dias Soares, Chefe da Unidade de Educação, Ensino Profissional e Juventude e Stella Filomena da Conceição Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral, ambas em regime de substituição, a fim de, em cumprimento da sentença proferida pelo TAF de Coimbra em 27.04.2026 no Processo: 558/25.1BECBR deliberar sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências à candidata Liliana Sofia Pedrosa Jordão e elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determinam os artigos 22º e 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2- Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências realizada às 10h00 do dia 06.08.2026 no Edifício dos Paços do Concelho:

NOME DA CANDIDATA	CLASS. OBTIDA NA EAC	Resultado
Liliana Sofia Pedrosa Jordão	12.00	Aprovada

3 - **Lista de Ordenação Final** depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final (ordenada por classificação)

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT/AC	PONDERAÇÃO PECT/AC	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Andreia Ângelo Figueiredo	16.00	11.20	19.33	5.80	17.00 *	1.º
Diana Filipa Nobre Rasteiro	15.50	10.85	19.33	5.80	16.65*	2.º
Ana Beatriz da Costa Sebastião	17.50	12.25	14.00	4.20	16.45*	3.º
Marina Sofia Monteiro Carecho	16.50	11.55	16.00	4.80	16.35*	4.º
Marta Raquel Simões Louro	15.50	10.85	18.00	5.40	16.25*	5.º ex aequo
Joana Filipa da Cruz Moço	17.50	12.25	13.33	4.00	16.25*	5.º ex aequo
Andreia Catarina Lopes Fernandes	18.00	12.60	11.33	3.40	16.00*	7.º
Violeta Augusto Santos	16.50	11.55	14.66	4.40	15.95*	8.º
Daniela Sofia Nunes Vaz	15.50	10.85	16.00	4.80	15.65*	9.º
Carla Sofia G. Fernandes Simões Mota	16.00	11.20	14.00	4.20	15.40*	10.º
Cátia Sofia Fraga de Pratas	17.00	11.90	11.33	3.40	15.30*	11.º
Nádia Filipa Marques Pascoal	17.50	12.25	10.00	3.00	15.25*	12.º ex aequo
Élia Cristina de Jesus Pereira	15.50	10.85	14.66	4.40	15.25*	12.º ex aequo
Lucília do Carmo Monteiro Bonito	15.50	10.85	14.66	4.40	15.25*	12.º ex aequo
Carina Seíça Ferrão	16.00	11.20	13.33	4.00	15.20*	15.º

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT/AC	PONDERAÇÃO PECT/AC	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Katia Fabíola Moraes Costa Carvalho	16.00	11.20	12.66	3.80	15.00*	16.º ex aequo
Tatiana Filipa Candeias Moreira	16.00	11.20	12.66	3.80	15.00*	16.º ex aequo
Patrícia da Silva de Paulo	16.50	11.55	11.33	3.40	14.95*	18.º
Ana Rita Cascão Mendes	17.00	11.90	10.00	3.00	14.90*	19.º
Amanda Marlene Simões Correia	15.50	10.85	13.33	4.00	14.85*	20.º
Liliana Sofia Pedrosa Jordão	17.00	9.35	12.00	5.40	14.75**	21.º ex aequo
Diana Isabel Silva Pereira	16.50	11.55	10.66	3.20	14.75*	21.º ex aequo
Cristina Margarida Simões de Carvalho	15.50	10.85	12.66	3.80	14.65*	23.º ex aequo
Marisa Freitas Oliveira	15.50	10.85	12.66	3.80	14.65*	23.º ex aequo
Susana da Conceição Santos	15.50	10.85	12.66	3.80	14.65*	23.º ex aequo
Andreia Filipa Girão Costa	16.00	11.20	11.33	3.40	14.60*	26.º ex aequo
Joana Gaspar Fernandes	16.00	11.20	11.33	3.40	14.60*	26.º ex aequo
Maria Teresa Vasconcelos Gomes Bonito Portugal	16.50	11.55	10.00	3.00	14.55*	28.º

* **Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri:** $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

** **Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri:** $CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$.

4 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais/outros-documentos>.

5 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.

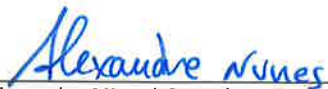
6 - Caso os candidatos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

7 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em [Documentação - 9 \(nove\) postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa, para a Unidade de Educação e Ensino Profissional/DEDJ](#), para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,



Alexandre Miguel Gonçalves Nunes



Carla Sofia Dias Soares



Stella Filomena da Conceição Pires

